Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APOIO Nº 2/2024

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja aprovada ***Moção de Apoio à luta dos Policiais e Bombeiros Militares do Paraná***, por uma remuneração digna, e que essa moção seja encaminhada a Assembleia Legislativa do Paraná.

A luta dos servidores estaduais é essencial para garantir uma remuneração justa e equitativa para todos os militares, desde o soldado até o coronel, sem distinções injustas entre oficiais e praças. Recentemente, foi encaminhado para apreciação dos nobres deputados da ALEP o Projeto de Lei nº 542/2024, que visa à reestruturação da carreira militar estadual da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. Este projeto, enviado pelo Exmo. Senhor Governador através da Mensagem nº 56/2024 em regime de urgência, gerou considerável controvérsia após sua divulgação, levando à retirada do pedido de urgência na tramitação.

Ao ouvir os militares e suas entidades representativas, torna-se evidente a profunda insatisfação com diversos pontos do projeto, especialmente no que tange à proposta de reajuste salarial escalonado e anual. A proposta atual favorece desproporcionalmente os oficiais, com um reajuste médio de 30% para todas as patentes, enquanto as praças, que representam a maioria do efetivo e enfrentam os maiores riscos diários, seriam contempladas com um reajuste significativamente inferior, variando entre as graduações.

Assinado por 11 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI, DIRCEU LUIZ BOARETTO, ROMULO FAGGION , MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, CLAUDEMIR ZANCO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RAFAEL CELESTRIN e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9A97-4E06-8E15-7FAE e informe o código 9A97-4E06-8E15-7FAE

É importante lembrar que as forças de segurança são compostas por praças e oficiais, sendo estes últimos responsáveis por funções de comando e administrativas, que justificam seus vencimentos. No entanto, as praças, que constituem a vasta maioria, são aqueles que diariamente enfrentam situações de alto risco e grande responsabilidade, garantindo a proteção da vida e do patrimônio dos cidadãos. Em um contexto onde a violência e as emergências são uma constante, o trabalho desses servidores é vital para a manutenção da ordem social e da tranquilidade pública.

Apesar da importância indiscutível de suas funções, esses policiais e bombeiros militares não têm recebido a devida valorização financeira nos últimos anos. Seus salários não refletem o grau de perigo, estresse e complexidade inerentes às suas atividades cotidianas. É urgente que nossos governantes e legisladores reconheçam a necessidade de uma remuneração justa para esses profissionais, que arriscam suas vidas para proteger os paranaenses.

Conforme estabelecido na Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 37, os subsídios dos servidores públicos devem observar o escalonamento vertical, respeitando a hierarquia dos cargos e a complexidade das funções, em alinhamento com o que dispõe a Constituição Federal. Esta é uma oportunidade para que o Governo do Estado do Paraná alinhe a estrutura salarial da PMPR de acordo com as diretrizes constitucionais, garantindo que o aumento concedido ao Coronel tenha efeito imediato em toda a cadeia hierárquica.

Propomos que o escalonamento dos subsídios seja realizado por meio de uma percentagem fixa, iniciando no posto mais elevado (Coronel, com 100%) e seguindo até o menor grau hierárquico (Aluno Soldado, com 30%). Essa distribuição percentual seria ajustada de acordo com o grau hierárquico, evitando favorecimentos e desgastes desnecessários, além de se mostrar como a solução mais justa, equitativa e em conformidade com os preceitos constitucionais.

Assinado por 11 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI, DIRCEU LUIZ BOARETTO, ROMULO FAGGION , MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, CLAUDEMIR ZANCO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RAFAEL CELESTRIN e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9A97-4E06-8E15-7FAE e informe o código 9A97-4E06-8E15-7FAE

Por essa razão, proponho esta moção de apoio, para que esses servidores se mantenham firmes em seus propósitos e para que os Excelentíssimos Deputados analisem minuciosamente o projeto, ouvindo atentamente as demandas de todos, especialmente daqueles que constituem a maioria na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 11 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI, DIRCEU LUIZ BOARETTO, ROMULO FAGGION , MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, CLAUDEMIR ZANCO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RAFAEL CELESTRIN e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9A97-4E06-8E15-7FAE e informe o código 9A97-4E06-8E15-7FAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A97-4E06-8E15-7FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 30/08/2024 13:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 30/08/2024 13:59:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 30/08/2024 14:00:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 30/08/2024 14:02:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 30/08/2024 14:03:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 30/08/2024 14:19:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 30/08/2024 14:21:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 30/08/2024 14:40:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 30/08/2024 14:52:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 30/08/2024 15:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 30/08/2024 17:49:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9A97-4E06-8E15-7FAE